



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA

Ref.: Dispensa de Licitação nº.23/2024 – PMC  
Contrato nº.204/2024 – PMC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner, nº.65, inscrito no CNPJ sob nº.75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **CONRADO ANGELO SCHELLER**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº.862.130.919-04 e

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 – Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3371-0800, (43) 3371-0808, E-mail: [da.assessoria@cismepar.org.br](mailto:da.assessoria@cismepar.org.br); [direxectiva@cismepar.org.br](mailto:direxectiva@cismepar.org.br); [prefeito@florestopolis.pr.gov.br](mailto:prefeito@florestopolis.pr.gov.br), neste ato representado por seu presidente Sr. **Onício de Souza**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.195.223-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.700.329-52, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº.199, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes aqui, nomeadas, celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato nº.204/2024 – PMC, de 11 de junho de 2024, cujo objeto é a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como exames de análises clínicas e exames de imagem, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 338, de 28 de julho de 2023, consoante à Cláusula Terceira – do Valor Contratual e Cláusula Décima Segunda - Prazo, com fulcro no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses do Contrato Original, conforme a Comunicação Interna nº.8/2025, de 25 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, passando o valor global do contrato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), referente aos itens relacionados abaixo:

Projeto Atividade	Descrição	Valor total
2.403	Potencialização da Diagnose na Atenção Primária em Saúde.	R\$ 800.000,00
<b>Valor global</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
11	002	10	301	0006	2307	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	3.3.72.39.00.00	1	303
11	003	10	302	0006	2314	Manutenção dos Serviços Especializados	3.3.72.39.00.00	1	303
11	003	10	302	0006	2331	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 24 horas	3.3.72.39.00.00	1	303



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanece em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 10 de junho de 2025.

**Conrado Angelo Scheller**  
Prefeito Municipal

**Onício de Souza**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Médio Paranapanema - CISMENPAR

TESTEMUNHAS:

---

---

Assinado eletronicamente por:

- \* CONRADO ANGELO SCHELLER (\*\*\*.130.919-\*\*) em 10/06/2025 15:40:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* THAIS GISELE MARTINS (\*\*\*.403.959-\*\*) em 10/06/2025 15:40:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* CINTIA SOARES DOMINGUES LEAO (\*\*\*.939.169-\*\*) em 10/06/2025 15:41:27 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (\*\*\*.301.389-\*\*) em 11/06/2025 16:02:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* ONICIO DE SOUZA (\*\*\*.700.329-\*\*) em 12/06/2025 09:15:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/69527240-af6c-44a6-b4ab-b96dddc4a43a>

